



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 8, DE 09 DE ABRIL DE 1969.

Oriundo do Legislativo

**SÚMULA: Dá nova denominação à Rua do
perímetro urbano.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A rua Machado de Assis desta cidade, passa à denominar-se rua Pedro Ferreira de Mello.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove (09/04/1969).

PREFEITO MUNICIPAL